

## **MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 28 DE JUNHO DE 2021**

### **02.12 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – P071/2021 – FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES PARA O ANO LETIVO DE 2021-2022. -----**

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 35868**, datado de **2021.05.30**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2021.05.17, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), autorização para assunção dos compromissos plurianuais, decorrentes da proposta referida em epígrafe. ---

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “---- No seguimento da informação registada sob o n.º 22.688/2021, da Divisão de Educação e Vida Saudável, foram apresentados o Anúncio, o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos para a prestação dos serviços indicados em epígrafe, instruídos com uma informação, datada de 10 de maio em curso, do **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de concurso público, nos termos da alínea b), n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Público, fixando o preço base em 340.000,00 euros, referindo, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço baseou-se em procedimento anterior. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada também de 10 do corrente mês, que se reproduz na íntegra: “Concordo com o procedimento e as peças propostas salientando a existência de adequado enquadramento orçamental nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente apurados em observância à LCPA.-----

---- A despesa proposta incide em 2021 (142.380 euros) e 2022 (241.820 euros).-----

---- À Consideração Superior (competência do órgão deliberativo).” -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

**----- DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 34 PRESENCAS. -----**

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

----- Assembleia Municipal de Ourém, 28 de junho 2021. -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,

